

REGULAMENTO DO CIRCUITO CORRIDAS INCLUSIVAS

I. O Circuito Corridas Inclusivas 2, Etapa Diadema, tem sua realização no dia 28/06/2015 na cidade de Diadema – SP, com largada e chegada na Av. Ulysses Guimarães, próximo a Secretaria de Obras, com organização da Federação Paulista de Desporto para Cegos, com recursos incentivados através da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte;

II. A largada das Categorias Especiais será às 9h, na seguinte ordem: Deficientes Físicos (cadeirantes e ambulantes), Deficientes Intelectuais e Deficientes Visuais (cegos e baixa visão), e a largada da Categoria Geral será às 9h10, sob qualquer condição climática. A organização reserva-se o direito de atrasar o horário ou suspender a prova por motivos de segurança;

III. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais;

IV. As provas terão duração máxima de 2h00 (duas horas), encerrando-se após esse período os trabalhos das equipes de organização, segurança, socorro e apoio. Os atletas/participantes que estiverem fora do tempo limite, serão desclassificados e convidados a se retirar do circuito;

V. Será limitado o número de inscrições:
CATEGORIA GERAL – 1.000 (um mil) inscrições;
CATEGORIAS ESPECIAIS (Deficientes Físicos, Deficientes Intelectuais e Deficientes Visuais) – 250 inscrições
GUIAS VOLUNTÁRIOS – 250 inscrições

Os atletas com deficiência poderão correr com pelo menos um Guia Voluntário acompanhando cada atleta. Cada guia receberá uma identificação especial da direção da prova (camiseta). O guia em nenhum momento poderá ultrapassar o atleta deficiente. O Guia Voluntário deverá correr com a camiseta oferecida pela FPDC. A camiseta deverá ser retirada no momento da retirada do número, conforme divulgado pela organização do evento.

VI. As inscrições serão realizadas somente através do site www.corridasinclusivas.com.br e só serão concluídas após efetivação do cadastro;

VII. As inscrições poderão ser realizadas de 08/06/2015 até o dia 19/06/2015, podendo se encerrar antes desta data, sem qualquer aviso, caso o limite de participantes previstos no item 5 (cinco) deste regulamento seja atingido;

VIII. Poderão participar destas provas atletas de ambos os sexos, inscritos na forma deste regulamento. A organização não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto das inscrições, isentando-se de qualquer responsabilidade caso esta ocasiona o cancelamento da inscrição ou interferência no resultado da prova para o participante. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação;

IX. Conforme a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

A inscrição do atleta terá como base a idade do mesmo no dia 31 de dezembro do ano do evento.

X. Para a participação de atletas menores de 18 anos na CORRIDA de 5 a 10 km, é obrigatória a apresentação da autorização por escrito com firma reconhecida da assinatura do responsável pelo menor, que será retida pela organização na retirada do kit;

XI. Os KITS de participação nas provas deverão ser retirados em:

Local: Secretaria de Esportes – Clube Municipal Mané Garrincha – Rua dos Cariris, 195, em Diadema/SP;

Data: 27/06/2015;

Horário: das 11h às 17h;

XII. Os KITS serão compostos de:

CORRIDA: 01 camiseta, 01 nº de peito, 01 chip de cronometragem, 01 barra de cereal;

§ Parágrafo Único: O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade;

XIII. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do comprovante de inscrição e documento de identificação do inscrito;

XIV. Não será entregue kit em datas ou qualquer horário após o início da corrida;

XV. No momento da retirada do kit/chip o responsável deverá conferir os dados e o número de peito;

XVI. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit e do chip;

XVII. Os participantes deverão fixar o chip no tênis para que a medição/cronometragem possa ser feita de forma eficaz. A medição dar-se-á através do registro de passagem do chip no tapete de largada e chegada;

XVIII. Ao final da prova, o participante deverá retirar sua medalha de participação;

XIX. O chip de cronometragem é descartável e deve ser descartado no final da prova;

XX. É obrigatório durante toda a prova o uso do número de peito afixado na camiseta dos participantes na altura do peito, permitindo fácil visibilidade. Os participantes que não seguirem esta determinação poderão ser convidados a se retirar da prova pelos fiscais sendo desclassificados.

XXI. Será desclassificado o atleta que:

- Agredir física ou verbalmente qualquer membro da organização do evento;
- Utilizar-se de atalhos durante o percurso (cortar caminho, praça ou calçadas);
- Ultrapassar outro competidor dentro do funil de chegada;
- Passar novamente pelo funil de chegada, marcando novo tempo de chegada, após haver concluído a prova;
- Cometer qualquer tipo de atitude antidesportiva.

XXII. A premiação do Circuito Corridas Inclusivas II, Etapa Diadema, será por classificação geral masculina e feminina e classificação por categoria especial masculina e feminina, recebendo troféus os 3 primeiros colocados;

XXIII. Não haverá premiação em dinheiro;

XXIV. Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas não participarem da prova;

XXV. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da prova;

XXVI. Os resultados oficiais do Circuito Corridas Inclusivas 2, Etapa Diadema, serão informados através do site oficial do evento, www.corridasinclusivas.com.br, no prazo mínimo de 48 horas após o término de cada etapa;

XXVII. A organização da prova disponibilizará no site www.corridasinclusivas.com.br os percursos das provas para que os participantes

possam realizar o reconhecimento do percurso e verificar de viabilidade de participação, de acordo com suas condições pessoais;

XXVIII. Ao longo do percurso da prova haverá 2 postos de hidratação com água;

XXIX. A prova será realizada sob qualquer condição de tempo/meteorologia, desde que a segurança dos participantes e organizadores não seja comprometida;

XXX. Pode a organização da prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

XXXI. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova sob responsabilidade da organização e dos órgãos municipais competentes;

XXXII. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação;

XXXIII. Os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, autorizam a utilização de sua imagem de forma gratuita e por tempo indeterminado, bem como de seus dados cadastrais para ações de marketing, divulgação desse evento e de outros eventos promovidos e organizados pela FPDC;

XXXIV. Ao efetivar a sua inscrição, o participante declara conhecer e concordar com todos os termos deste regulamento. Também declara estar em dia com rigorosa avaliação médica, gozando de plena saúde, integridade física e mental, estando com plenas condições para a participação da prova, responsabilizando-se por quaisquer eventos relacionados à sua saúde, isentando a FPDC de qualquer responsabilidade;

XXXV. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão resolvidas pela comissão organizadora, cuja decisão é soberana e irrevogável, não cabendo sobre essa qualquer recurso;

XXXVI. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente;

XXXVII. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao Circuito Corridas Inclusivas II, pertencem à Federação Paulista de Desporto para Cegos.